

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
(2012/05/31)

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

CONSIDERANDO:

- A difícil envolvente macroeconómica nacional e internacional em que se tem vindo a desenvolver a atividade do Banco Comercial Português, S.A.;
- Os diversos fatores excepcionais que condicionaram fortemente o resultado líquido de 2011, destacando-se o reconhecimento da imparidade nos títulos de dívida pública grega, a desvalorização dos títulos de dívida pública portuguesa, o efeito da transferência parcial para o Regime Geral da Segurança Social das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas e o reforço de dotações para imparidades de crédito;
- Que o efeito combinado destes fatores e a sua elevada magnitude implicaram que o Banco Comercial Português, S.A. tenha registado em 2011 um resultado líquido negativo de 468.526.835,71 de euros,

PROPÕE-SE

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 48.º dos Estatutos do Banco, que o resultado líquido negativo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2011, no montante de 468.526.835,71 euros, seja transferido para Resultados Transitados.

Oeiras, 7 de Maio de 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

